

PORTARIA IPREMB N° 035, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
MAGISTÉRIO À SERVIDORA, RAQUEL DE
MEIRELES SOUZA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5° da Constituição Federal de 1988, art. 68 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3° da Lei Municipal n° 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 1.528, de 11 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, Raquel de Meireles Souza, inscrita no CPF sob n° 915.064.846-20, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal II, matrícula n° 0118133-5, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EK C6 55, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1° (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de janeiro de 2024.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

Edimar Caetano de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Mat 455968916

